



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 52 /86 -

PLS. 02
PROC. 99/86

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Dou-
ta Mesa, da necessidade de que S.Exa. estude a possibilidade de ser
instalado um ramal telefônico em todas as escolas municipais, para
uso exclusivo dos guardas que ali permanecem.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 1986.


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, tendo em vista
que as escolas municipais possuem um ramal telefônico, porém, quan-
do a escola fecha, o mesmo não pode ser utilizado e, como é sabi-
do, várias escolas deste Município vçem sendo assaltadas durante a
noite e, se instalado um ramal para uso exclusivo dos guardas, te-
rão eles condições imediatas de se comunicarem com a polícia.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 117
Livro 01 fls. 031
Entrada 04/03/86

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 04/03/86

Of. nº 96/86 - 05.03.86

Resp. Of. nº 102/86 - 11.03.86